

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE
MINAS GERAIS

APROVADO

24 / 05 / 2022
Omm Bassani
CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE
PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 130/2022

ASSUNTO: Aumento dos vencimentos das agentes comunitárias de saúde e endemias
REQUERENTE: Luciana Teperino / Ricardo Machado da Silveira Júnior
REQUERIDO: Prefeito Municipal

Senhora Presidente,

Os vereadores abaixo subscrevem, dando conhecimento ao Soberano Plenário na forma regimental, requerendo, sempre de maneira muito respeitosa, seja encaminhada indicação ao Prefeito Municipal Jorge Luis Gomes da Costa, para que através da secretaria competente providencie os seguintes serviços.

Solicitamos para que seja providenciado o aumento dos vencimentos das agentes comunitárias de saúde e agentes comunitárias de endemias de acordo com a Emenda Constitucional (EC)Nº120-2022, publicada em 06 de maio de 2022 no Diário Oficial da União.

JUSTIFICATIVA:

As Providências ora indicadas se fazem necessárias, a fim de cumprir a Emenda Constitucional (EC)Nº 120-2022, a qual regulamentou que o vencimento não devera ser inferior a (2) dois salários mínimos mensal e que as mesmas terão direito ao adicional de insalubridade, afim de valorizar estes profissionais que realizam um trabalho muito importante, e ao mesmo tempo visando atender uma reivindicação deles.

Assim, desejamos que o Poder Executivo, por meio da Secretária competente, dê a resolução ao problema apresentado pelos Municípes.


Por fim, e com base nas garantias e prerrogativas destes Vereadores, solicita que seja dado andamento na presente indicação e encaminhado ao Poder Executivo para que seja realizado o objeto.

Plenário Georgina Paixão Godoy, 10 de Maio de 2022.

Atenciosamente,



Luciana Teperino Abreu
Vereadora



Ricardo Machado da Silveira Júnior
Vereador